



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

LEI Nº 1.707, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Concede revisão geral de remuneração e dá outras providências.

O Povo do Município de Areado, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida revisão geral de remuneração da ordem de 5,93% (cinco vírgula noventa e três por cento) correspondente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE, do período de janeiro a dezembro de 2022 e um aumento real de 5,07% (cinco vírgula zero sete por cento) aos servidores públicos municipais, extensivo aos proventos da inatividade e pensão e contratados temporariamente.

Art. 2º Fica atualizado o piso salarial profissional do magistério público da educação básica do Município em 14,6 % (quatorze vírgula seis por cento), para dar cumprimento às disposições da [Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008](#), que instituiu o piso salarial nacional da categoria, bem como à [Lei Municipal nº 1.293, de 21 de dezembro de 2016](#), que dispõe sobre a revisão e atualização dos vencimentos dos profissionais do magistério público municipal da educação básica.

Art. 3º Aumenta os quantitativos de Unidades Padrão de Vencimentos – UPV's dos cargos de provimento em comissão, na forma do Anexo IX à esta Lei.

Art. 4º Os vencimentos dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate a endemias serão de 2 (dois) salários mínimos, em cumprimento ao que dispõe a [Emenda Constitucional nº 120, de 5 de maio de 2022](#).

Art. 5º Ficam criados os cargos de Assessor de Administração da Educação e Assessor Institucional da Secretaria Municipal de Ação Social, com atribuições, vencimentos e demais especificações previstos nos Anexos X e XI à esta Lei.

Art. 6º Altera o pré-requisito para o cargo de Encarregado de TV, com alteração do Anexo VI da [Lei nº 80, de 26 de novembro de 1997](#), passando a vigorar com a seguinte redação:

“Pré-Requisito: Ensino médio completo e informática básica”.

(NR)

Art. 7º Aumenta os quantitativos iniciais ao equivalente em 5 (cinco) Unidades Padrão de Vencimentos - UPV's nas classes I, II e III do cargo de Secretário Geral da Prefeitura, em razão do acréscimo de responsabilidades ao titular do cargo, conforme Anexo I desta Lei.

Art. 8º O Anexo VI da Lei nº 80, de 26 de novembro de 1997, nas tarefas típicas do cargo de Secretário-Geral da Prefeitura, fica acrescido das seguintes atribuições:

“- Direção e coordenação do Diário Eletrônico do Município, instituído pela Lei nº 1.526, de 2 de março de 2022;

- Direção e coordenação na consolidação da legislação municipal no sítio do Município na internet;
- Ser membro nato da Comissão de Transição de Governo Municipal”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

(AC)

Art. 9º O artigo 13 da [Lei nº 668, de 29 de dezembro de 2008](#), Estrutura Administrativa, fica acrescido dos incisos XX a XXII, com a seguinte redação:

“Art. 13. ...

XX – Direção e coordenação do Diário Eletrônico do Município, instituído pela Lei nº 1.526, de 2 de março de 2022;

XXI - Direção e coordenação na consolidação da legislação municipal no sítio do Município na internet;

XXII – Ser membro nato da Comissão de Transição de Governo Municipal”.

(AC)

Art. 10. O *caput* do artigo 2º da [lei nº 1.135, de 10 de abril de 2014](#), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O exercício da função gratificada, mencionada no artigo 1º, assegurará ao servidor a percepção mensal de 15 UPV’s, sem prejuízo do vencimento do cargo”.

(NR)

Art. 11. O valor da Unidade Padrão de Vencimento – UPV, previsto no § 1º do artigo 39 da Lei nº 80, de 26 de novembro de 1997, passa a ser de R\$ 58,13 (cinquenta e oito reais e treze centavos), na vigência desta Lei.

Art. 12. Integram a presente Lei os Anexos I a XI.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Areado, em 16 de fevereiro de 2023.

DOUGLAS ÁVILA MOREIRA

Prefeito Municipal

Nicácio Pio de Faria

Secretário-Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO
Minas Gerais

PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E
VENCIMENTOS Quadro Demonstrativo de Ascensão
e Progressão Horizontal/Vencimentos
ANEXO IV - LEI N° 80/97
ANEXO I – LEI N° 1.300/2017
ANEXO I – LEI N° 1.353/2018
ANEXO I – LEI N° 1.395/2019
ANEXO I – LEI N° 1426/2020
ANEXO I – LEI N° 1522/2022
ANEXO IV – LEI N° 1606/2022
ANEXO I – LEI N° 1.707/2023

CARGO	CLASSE	INICIAL	REFERÊNCIA PROGRESSÃO HORIZONTAL								
			A	B	C	D	E	F	G	H	I
Auxiliar de Serviços Gerais	I	1.552,08	1.583,12	1.630,61	1.695,84	1.780,63	1.887,47	2.019,59	2.181,16	2.377,46	2.615,21
	II	1.630,90	1.663,52	1.713,42	1.781,96	1.871,06	1.983,32	2.122,16	2.291,93	2.498,20	2.748,02
	III	2.066,76	2.108,10	2.171,34	2.258,20	2.371,11	2.513,37	2.689,31	2.904,45	3.165,85	3.482,44
Auxiliar de Serviços de Educação Básica	ASB I	1.552,08	1.583,12	1.630,61	1.695,84	1.780,63	1.887,47	2.019,59	2.181,16	2.377,46	2.615,21
	ASB II	1.630,90	1.663,52	1.713,42	1.781,96	1.871,06	1.983,32	2.122,15	2.291,93	2.498,20	2.748,02
	ASB III	2.066,76	2.108,10	2.171,34	2.258,19	2.371,10	2.513,37	2.689,30	2.904,45	3.165,85	3.482,43
Oficial Especializado	I	2.396,36	2.444,28	2.517,61	2.618,32	2.749,23	2.914,19	3.118,18	3.367,63	3.670,72	4.037,79



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

	II	2.686,56	2.740,29	2.822,49	2.935,39	3.082,16	3.267,09	3.495,79	3.775,45	4.115,25	4.526,77
	III	2.976,78	3.036,31	3.127,40	3.252,50	3.415,12	3.620,03	3.873,43	4.183,31	4.559,80	5.015,78
Operador de Máquina Pesada	I	2.049,38	2.090,37	2.153,08	2.239,20	2.351,16	2.492,23	2.666,69	2.880,03	3.139,23	3.453,15
	II	2.339,70	2.386,50	2.458,09	2.556,41	2.684,24	2.845,29	3.044,46	3.288,02	3.583,94	3.942,33
	III	2.397,86	2.445,81	2.519,19	2.619,95	2.750,95	2.916,01	3.120,13	3.369,74	3.673,02	4.040,32
Operador de Máquina Leve	I	1.542,58	1.573,43	1.620,63	1.685,46	1.769,73	1.875,91	2.007,23	2.167,81	2.362,91	2.599,20
	II	1.836,16	1.872,89	1.929,07	2.006,23	2.106,55	2.232,94	2.389,24	2.580,38	2.812,62	3.093,88
	III	2.012,34	2.052,59	2.114,17	2.198,73	2.308,67	2.447,19	2.618,49	2.827,97	3.082,49	3.390,74
Motorista	I	1.542,58	1.573,43	1.620,63	1.685,46	1.769,73	1.875,91	2.007,23	2.167,81	2.362,91	2.599,20
	II	2.129,80	2.172,40	2.237,57	2.327,07	2.443,43	2.590,03	2.771,33	2.993,04	3.262,41	3.588,66
	III	2.600,47	2.652,48	2.732,06	2.841,34	2.983,41	3.162,41	3.383,78	3.654,48	3.983,39	4.381,73
Mecânico de Máquina Leve	I	2.396,36	2.444,28	2.517,61	2.618,32	2.749,23	2.914,19	3.118,18	3.367,63	3.670,72	4.037,79
	II	2.686,56	2.740,29	2.822,49	2.935,39	3.082,16	3.267,09	3.495,79	3.775,45	4.115,25	4.526,77
	III	2.976,78	3.036,31	3.127,40	3.252,50	3.415,12	3.620,03	3.873,43	4.183,31	4.559,80	5.015,78



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

Mecânico de Máquina Pesada	I	2.976,78	3.036,31	3.127,40	3.252,50	3.415,12	3.620,03	3.873,43	4.183,31	4.559,80	5.015,78
	II	3.557,13	3.628,27	3.737,12	3.886,60	4.080,93	4.325,79	4.628,60	4.998,88	5.448,78	5.993,66
	III	4.137,67	4.220,42	4.347,04	4.520,92	4.746,96	5.031,78	5.384,01	5.814,73	6.338,05	6.971,86
Técnico de Nível Médio	I	2.397,86	2.445,81	2.519,19	2.619,95	2.750,95	2.916,01	3.120,13	3.369,74	3.673,02	4.040,32
	II	2.978,80	3.038,37	3.129,52	3.254,70	3.417,44	3.622,49	3.876,06	4.186,14	4.562,90	5.019,19
	III	3.850,00	3.927,00	4.044,81	4.206,60	4.416,93	4.681,95	5.009,69	5.410,46	5.897,40	6.487,14
Técnico de Nível Superior	I	4.430,94	4.519,56	4.655,15	4.841,35	5.083,42	5.388,43	5.765,62	6.226,87	6.787,28	7.466,01
	II	5.011,77	5.112,01	5.265,37	5.475,98	5.749,78	6.094,77	6.521,40	7.043,11	7.676,99	8.444,69
	III	5.418,31	5.526,68	5.692,48	5.920,18	6.216,18	6.589,15	7.050,40	7.614,43	8.299,73	9.129,70
Técnico em Construção Civil	I	4.430,94	4.519,56	4.655,15	4.841,35	5.083,42	5.388,43	5.765,62	6.226,87	6.787,28	7.466,01
	II	5.011,77	5.112,01	5.265,37	5.475,98	5.749,78	6.094,77	6.521,40	7.043,11	7.676,99	8.444,69
	III	5.418,31	5.526,68	5.692,48	5.920,18	6.216,18	6.589,15	7.050,40	7.614,43	8.299,73	9.129,70
Auxiliar Administrativo	I	1.542,58	1.573,43	1.620,63	1.685,46	1.769,73	1.875,91	2.007,23	2.167,81	2.362,91	2.599,20
	II	2.129,80	2.172,40	2.237,57	2.327,07	2.443,43	2.590,03	2.771,33	2.993,04	3.262,41	3.588,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

	III	3.011,83	3.072,07	3.164,23	3.290,80	3.455,34	3.662,66	3.919,04	4.232,57	4.613,50	5.074,85
Agente Administrativo	I	2.688,33	2.742,10	2.824,36	2.937,34	3.084,20	3.269,25	3.498,10	3.777,95	4.117,97	4.529,76
	II	3.269,12	3.334,50	3.434,53	3.571,92	3.750,51	3.975,54	4.253,83	4.594,14	5.007,61	5.508,37
	III	3.850,00	3.927,00	4.044,81	4.206,60	4.416,93	4.681,95	5.009,69	5.410,46	5.897,40	6.487,14
Assistente Administrativo	I	4.256,65	4.341,78	4.472,04	4.650,92	4.883,46	5.176,47	5.538,82	5.981,93	6.520,30	7.172,34
	II	4.721,30	4.815,72	4.960,19	5.158,60	5.416,53	5.741,52	6.143,43	6.634,90	7.232,05	7.955,25
	III	5.360,27	5.467,47	5.631,50	5.856,76	6.149,59	6.518,57	6.974,87	7.532,86	8.210,82	9.031,90
Médico	I	4.721,30	4.815,72	4.960,19	5.158,60	5.416,53	5.741,52	6.143,43	6.634,90	7.232,05	7.955,25
	II	5.302,21	5.408,26	5.570,51	5.793,33	6.082,99	6.447,97	6.899,33	7.451,28	8.121,89	8.934,08
	III	5.883,03	6.000,69	6.180,71	6.427,94	6.749,34	7.154,30	7.655,10	8.267,51	9.011,59	9.912,74
Odontólogo	I	4.721,30	4.815,72	4.960,19	5.158,60	5.416,53	5.741,52	6.143,43	6.634,90	7.232,05	7.955,25
	II	5.302,21	5.408,26	5.570,51	5.793,33	6.082,99	6.447,97	6.899,33	7.451,28	8.121,89	8.934,08
	III	5.883,03	6.000,69	6.180,71	6.427,94	6.749,34	7.154,30	7.655,10	8.267,51	9.011,59	9.912,74
Técnico de Nível Superior em	I	4.430,94	4.519,56	4.655,15	4.841,35	5.083,42	5.388,43	5.765,62	6.226,87	6.787,28	7.466,01



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

Saúde	II	5.011,77	5.112,01	5.265,37	5.475,98	5.749,78	6.094,77	6.521,40	7.043,11	7.676,99	8.444,69
	III	5.418,31	5.526,68	5.692,48	5.920,18	6.216,18	6.589,15	7.050,40	7.614,43	8.299,73	9.129,70
Técnico de Nível Superior em Saúde (08 hs)	I	5.908,11	6.026,27	6.207,06	6.455,34	6.778,11	7.184,79	7.687,73	8.302,75	9.050,00	9.955,00
	II	6.682,92	6.816,58	7.021,08	7.301,92	7.667,02	8.127,04	8.695,93	9.391,60	10.236,85	11.260,53
	III	7.224,89	7.369,39	7.590,47	7.894,09	8.288,79	8.786,12	9.401,15	10.153,24	11.067,03	12.173,74
Técnico de Nível Médio em Saúde	I	2.397,86	2.445,81	2.519,19	2.619,95	2.750,95	2.916,01	3.120,13	3.369,74	3.673,02	4.040,32
	II	2.978,80	3.038,37	3.129,52	3.254,70	3.417,44	3.622,49	3.876,06	4.186,14	4.562,90	5.019,19
	III	3.850,00	3.927,00	4.044,81	4.206,60	4.416,93	4.681,95	5.009,69	5.410,46	5.897,40	6.487,14
Auxiliar de Consultório Odontológico	I	1.542,58	1.573,43	1.620,63	1.685,46	1.769,73	1.875,91	2.007,23	2.167,81	2.362,91	2.599,20
	II	1.718,71	1.753,09	1.805,68	1.877,91	1.971,80	2.090,11	2.236,42	2.415,33	2.632,71	2.895,98
	III	1.833,81	1.870,48	1.926,60	2.003,66	2.103,85	2.230,08	2.386,18	2.577,08	2.809,01	3.089,92
Auxiliar de Enfermagem	I	1.542,58	1.573,43	1.620,63	1.685,46	1.769,73	1.875,91	2.007,23	2.167,81	2.362,91	2.599,20
	II	1.718,71	1.753,09	1.805,68	1.877,91	1.971,80	2.090,11	2.236,42	2.415,33	2.632,71	2.895,98
	III	1.833,81	1.870,48	1.926,60	2.003,66	2.103,85	2.230,08	2.386,18	2.577,08	2.809,01	3.089,92



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

Agente de Saúde e Administração	I	1.542,58	1.573,43	1.620,63	1.685,46	1.769,73	1.875,91	2.007,23	2.167,81	2.362,91	2.599,20
	II	2.129,80	2.172,40	2.237,57	2.327,07	2.443,43	2.590,03	2.771,33	2.993,04	3.262,41	3.588,66
	III	3.009,57	3.069,76	3.161,85	3.288,32	3.452,74	3.659,90	3.916,10	4.229,38	4.610,03	5.071,03
Fiscal Municipal	I	4.256,65	4.341,78	4.472,04	4.650,92	4.883,46	5.176,47	5.538,82	5.981,93	6.520,30	7.172,34
	II	4.721,30	4.815,72	4.960,19	5.158,60	5.416,53	5.741,52	6.143,43	6.634,90	7.232,05	7.955,25
	III	5.360,27	5.467,47	5.631,50	5.856,76	6.149,59	6.518,57	6.974,87	7.532,86	8.210,82	9.031,90
Fiscal Sanitário	I	2.396,36	2.444,28	2.517,61	2.618,32	2.749,23	2.914,19	3.118,18	3.367,63	3.670,72	4.037,79
	II	2.686,56	2.740,29	2.822,49	2.935,39	3.082,16	3.267,09	3.495,79	3.775,45	4.115,25	4.526,77
	III	2.976,78	3.036,31	3.127,40	3.252,50	3.415,12	3.620,03	3.873,43	4.183,31	4.559,80	5.015,78
Tesoureiro	I	4.721,30	4.815,72	4.960,19	5.158,60	5.416,53	5.741,52	6.143,43	6.634,90	7.232,05	7.955,25
	II	5.302,21	5.408,26	5.570,51	5.793,33	6.082,99	6.447,97	6.899,33	7.451,28	8.121,89	8.934,08
	III	5.883,03	6.000,69	6.180,71	6.427,94	6.749,34	7.154,30	7.655,10	8.267,51	9.011,59	9.912,74
Controlador Geral	I	5.302,21	5.408,26	5.570,51	5.793,33	6.082,99	6.447,97	6.899,33	7.451,28	8.121,89	8.934,08
	II	5.883,03	6.000,69	6.180,71	6.427,94	6.749,34	7.154,30	7.655,10	8.267,51	9.011,59	9.912,74



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

	III	6.463,94	6.593,22	6.791,02	7.062,66	7.415,79	7.860,74	8.410,99	9.083,87	9.901,42	10.891,56
Secretário Geral da Prefeitura	I	6.766,92	6.902,26	7.109,33	7.393,70	7.763,38	8.229,19	8.805,23	9.509,65	10.365,52	11.402,07
	II	7.348,80	7.495,78	7.720,65	8.029,48	8.430,95	8.936,81	9.562,38	10.327,37	11.256,84	12.382,52
	III	7.931,26	8.089,89	8.332,58	8.665,89	9.099,18	9.645,13	10.320,29	11.145,91	12.149,04	13.363,95

(NR)



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS

Quadro Demonstrativo de Ascensão e Progressão Horizontal/Vencimentos

ANEXO IV - LEI Nº 80/97

ANEXO II – LEI Nº 606/2008

ANEXO II – LEI Nº 1.271/2016

ANEXO II – LEI Nº 1.300/2017

ANEXO II – LEI Nº 1.353/2018

ANEXO II – LEI Nº 1.395/2019

ANEXO II – LEI Nº 1426/2020

ANEXO II – LEI Nº 1522/2022

ANEXO I – LEI Nº 1606/2022

ANEXO II – LEI Nº 1.707/2023

CARGO	CÓDIGO/ NÍVEL	INICIAL	REFERÊNCIA PROGRESSÃO HORIZONTAL								
			A	B	C	D	E	F	G	H	I
			0 A 03	04 A 05	06 A 10	11 A 15	16 A 20	21 A 25	26 A 30	31 A 35	36 A 38
		ANOS	ANOS	ANOS	ANOS	ANOS	ANOS	ANOS	ANOS	ANOS	
Especialista em Educação Básica	EEB I	5.214,17	5.318,45	5.478,01	5.697,13	5.981,98	6.340,90	6.784,77	7.327,55	7.987,03	8.785,73
	EEB II	5.469,30	5.578,69	5.746,05	5.975,89	6.274,68	6.651,16	7.116,75	7.686,08	8.377,83	9.215,62
Assistente Técnico Educacional/Secretario Escolar	ATE I	3.585,76	3.657,47	3.767,19	3.917,88	4.113,78	4.360,60	4.665,84	5.039,11	5.492,63	6.041,90
	ATE II	3.761,02	3.836,24	3.951,33	4.109,39	4.314,85	4.573,75	4.893,91	5.285,42	5.761,11	6.337,22



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

Analista da Educação Básica/ Psicólogo Escolar	AEB I	4.430,94	4.519,56	4.655,15	4.841,35	5.083,42	5.388,43	5.765,62	6.226,87	6.787,28	7.466,01
	AEB II	4.648,71	4.741,69	4.883,94	5.079,30	5.333,26	5.653,26	6.048,98	6.532,90	7.120,86	7.832,95
Analista da Educação Básica/ Nutricionista	AEB I	4.430,94	4.519,56	4.655,15	4.841,35	5.083,42	5.388,43	5.765,62	6.226,87	6.787,28	7.466,01
	AEB II	4.648,71	4.741,69	4.883,94	5.079,30	5.333,26	5.653,26	6.048,98	6.532,90	7.120,86	7.832,95
Analista da Educação Básica/ Auxiliar de Biblioteca/Bibliotecário	AEB I	3.283,79	3.349,47	3.449,95	3.587,95	3.767,35	3.993,39	4.272,92	4.614,76	5.030,09	5.533,09
	AEB II	3.444,30	3.513,18	3.618,58	3.763,32	3.951,49	4.188,58	4.481,78	4.840,32	5.275,95	5.803,54

(NR)



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS

Quadro Demonstrativo de Ascensão e Progressão Horizontal/Vencimentos

ANEXO IV - LEI Nº 80/97

ANEXO II-A – LEI Nº 606/2008

ANEXO II – LEI Nº 1.271/2016

ANEXO II – LEI Nº 1.300/2017

ANEXO II – LEI Nº 1.353/2018

ANEXO II – LEI Nº 1.395/2019

ANEXO II – LEI Nº 1426/2020

ANEXO II – LEI Nº 1522/2022

ANEXO II – LEI Nº 1606/2022

ANEXO III – LEI Nº 1.707/2023

CARGO	CÓDIGO/ NÍVEL	INICIAL	REFERÊNCIA PROGRESSÃO HORIZONTAL								
			A	B	C	D	E	F	G	H	I
			0 A 03	04 A 05	06 A 10	11 A 15	16 A 20	21 A 25	26 A 30	31 A 35	36 A 38
		ANOS	ANOS	ANOS	ANOS	ANOS	ANOS	ANOS	ANOS	ANOS	ANOS
Assistente Técnico Educativo/Secretário Escolar	ATE I	2.836,88	2.893,62	2.980,43	3.099,64	3.254,63	3.449,90	3.691,40	3.986,71	4.345,51	4.780,06
	ATE II	2.974,47	3.033,96	3.124,98	3.249,98	3.412,48	3.617,22	3.870,43	4.180,06	4.556,27	5.011,90
Analista da Educação Básica/ Nutricionista	AEB I	2.976,78	3.036,32	3.127,41	3.252,50	3.415,13	3.620,03	3.873,44	4.183,31	4.559,81	5.015,79
	AEB II	3.557,25	3.628,40	3.737,25	3.886,74	4.081,07	4.325,94	4.628,75	4.999,05	5.448,97	5.993,87



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS

ANEXO IV – LEI N° 80/97

ANEXO III – LEI N° 350/2003

ANEXO II-B – LEI N° 606/2008

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

ANEXO IV – LEI N° 1.707/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

MINAS GERAIS

PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS

Quadro de Cargos em Comissão

Anexo II-B

CARGOS	Nº	RECRUTAMENTO	CÓDIGO/N ÍVEL	VENCIMENTO EM UPV	JORNADA SEMANAL
Secretário Municipal	1	Ampla	PMA-XIV	***	40
Diretor de Escola	5	Restrito	PMA-XII	85 (NR)	40
Coordenador de Creche	3	Ampla	PMA-X	40	40

Legenda:

*** A lei que fixa ou altera os subsídios dos Agentes Políticos é de iniciativa privativa do Poder Legislativo, conforme art. 37, X, da CF.

Recrutamento:

Restrito: Dentre os servidores da carreira;

Ampla: Quaisquer cidadãos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS
 Quadro Demonstrativo de Ascensão e Progressão Horizontal/Vencimentos

ANEXO IV - LEI Nº 80/97

ANEXO II-C – LEI Nº 606/2008

ANEXO II – LEI Nº 1.271/2016

ANEXO II – LEI Nº 1.300/2017

ANEXO II – LEI Nº 1.353/2018

ANEXO II – LEI Nº 1.395/2019

ANEXO II – LEI Nº 1426/2020

ANEXO II – LEI Nº 1522/2022

ANEXO III – LEI Nº 1606/2022

ANEXO V – LEI Nº 1.707/2023

CARGO	CÓDIGO/ NÍVEL	INICIAL	REFERÊNCIA PROGRESSÃO HORIZONTAL								
			A	B	C	D	E	F	G	H	I
		0 A 03	4 A 5	6 A 9	10 A 13	14 A 17	18 A 21	22 A 25	26 A 28	29 A 31	32 A 34
		ANOS	ANOS	ANOS	ANOS	ANOS	ANOS	ANOS	ANOS	ANOS	ANOS
		-	2%	3%	4%	5%	6%	7%	8%	9%	10%
Professor de Educação Básica	PEB I A	3.315,84	3.382,16	3.483,62	3.622,97	3.804,11	4.032,36	4.314,63	4.659,80	5.079,18	5.587,10
	PEB I B	3.636,77	3.709,51	3.820,79	3.973,62	4.172,30	4.422,64	4.732,23	5.110,80	5.570,78	6.127,85
	PEB II	3.813,13	3.889,39	4.006,07	4.166,32	4.374,63	4.637,11	4.961,71	5.358,65	5.840,92	6.425,02
Professor de Atividades Físicas e Esportivas	PAFE I	3.330,39	3.397,00	3.498,91	3.638,86	3.820,81	4.050,06	4.333,56	4.680,24	5.101,47	5.611,61
	PAFE II	3.491,87	3.561,71	3.668,56	3.815,30	4.006,07	4.246,43	4.543,68	4.907,17	5.348,82	5.883,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

ANEXO ÚNICO – LEI Nº 826/2010

ANEXO V – LEI Nº 1.271/2016

ANEXO V – LEI Nº 1.300/2017

ANEXO V – LEI Nº 1.353/2018

ANEXO V – LEI Nº 1.395/2019

ANEXO V – LEI Nº 1426/2020

ANEXO V – LEI Nº 1522/2022

ANEXO ÚNICO – LEI Nº 1635/2022

ANEXO VI – LEI Nº 1.707/2023

Emprego	Vagas	Jornada semanal de Trabalho	Remuneração
Agente Comunitário de Saúde	32	40 horas	2 (dois) salários mínimos
Agente de Combate às Endemias	10	40 horas	2 (dois) salários mínimos

(NR)



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

ANEXO ÚNICO - LEI Nº 929 /2011

ANEXO VI – LEI Nº 1.271/2016

ANEXO VI – LEI Nº 1.300/2017

ANEXO VI – LEI Nº 1.353/2018

ANEXO VI – LEI Nº 1.395/2019

ANEXO VI – LEI Nº 1426/2020

ANEXO VI – LEI Nº 1522/2022

ANEXO VII – LEI Nº 1.707/2023

Função	Vagas	Jornada semanal de Trabalho	Remuneração
Orientador Social	1	40 horas	2.900,60
Facilitador Social	3	40 horas	1.406,60

(NR)



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

LEI Nº 735 /2009

ANEXO VII – LEI Nº 1522/2022

ANEXO VIII – LEI Nº 1.707/2023

Função	Vagas	Jornada semanal de trabalho	Remuneração
Médico do Programa Saúde da Família	5	40 horas	16.718,15

(NR)



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO
Minas Gerais

PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS

Quadro de Cargos em Comissão

ANEXO III - LEI N° 80/97

ANEXO I - LEI N° 948/2011

ANEXO II – LEI N° 1.046/2012

ANEXO I – LEI N° 1.265/2016

ANEXO ÚNICO – LEI N° 1.319/2017

ANEXO IX – LEI N° 1.707/2023

CARGOS	N°	RECRUTAMENTO	CÓDIGO/NÍVEL	VENCIMENTO EM UPV	JORNADA SEMANAL
Procurador Geral	1	Amplô	PMA- XX	120	Dedicação exclusiva
Assessor Jurídico	1	Amplô	PMA- XIX	120	20
Secretário Municipal	7	Amplô	PMA - XVIII	***	40
Diretor de Escola	Móvel	Amplô	PMA - XVII	85	40
Coordenador Geral Serv. Externos	1	Amplô	PMA- XVI	65	40
Coordenador Aten.Primária Saúde	1	Amplô	PMA - XV	65	40
Assessor de Gabinete	1	Amplô	PMA - XIV	65	Dedicação exclusiva
Assessor de Comunicação Social	1	Amplô	PMA - XIII	55	Dedicação exclusiva
Chefe de Divisão	7	Amplô	PMA - XII	55	40
Chefe de Divisão	8	Limitado	PMA - XI	55	40



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

Chefe de Transporte	1	Ampla	PMA - X	45	40
Chefe de Serviço	2	Limitado	PMA - IX	45	40
Chefe de Serviço	3	Ampla	PMA - VIII	45	40
Motorista de Gabinete	1	Ampla	PMA - VII	45	Dedicação exclusiva
Secretária de Gabinete	1	Ampla	PMA - VI	40	Dedicação exclusiva
Encarregado TV	1	Ampla	PMA - V	40	Dedicação exclusiva
Assessor de Adm. da Educação	1	Ampla	PMA - IV	40	Dedicação exclusiva
Maestro de Banda	1	Ampla	PMA - III	35	20
Assessor Inst. da Secretaria Mun. de Ação Social	1	Ampla	PMA - II	30	Dedicação exclusiva
Curador de Artes	1	Ampla	PMA - I	30	Dedicação exclusiva

Legenda:

*** - A lei que fixa ou altera os subsídios dos agentes políticos é de iniciativa privativa do Poder Legislativo, conforme artigo 37, X, da Constituição Federal.

Recrutamento:

Limitado: Dentre os servidores de carreira;

Ampla: Quaisquer cidadãos.

(NR)



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO</p> <p>Minas Gerais</p>	<p>PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS Correlação de Cargos</p> <p>ANEXO V – LEI Nº 80/97</p> <p>ANEXO IV – LEI Nº 218/2001</p> <p>ANEXO IV – LEI Nº 1606/2022</p> <p>ANEXO X – LEI Nº 1.707/2023</p>
<p>SITUAÇÃO NO PLANO</p>	<p>DENOMINAÇÃO ANTERIOR</p>
<p>Assessor de Administração da Educação</p>	<p>Cargo criado</p>
<p>Assessor Institucional da Secretaria Municipal de Ação Social</p>	<p>Cargo criado</p>

(AC)



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO</p> <p>Minas Gerais</p>	<p>1</p> <p>PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS</p> <p>Correlação de Cargos</p> <p>ANEXO VI – LEI N° 80/97</p> <p>ANEXO IV – LEI N° 1.606/2022</p> <p>ANEXO XI – LEI N° 1.707/2023</p>
<p>Cargo: ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO.</p> <p>Pré-requisito: Ensino fundamental completo; ser portador de deficiência.</p> <p>Descrição Sumária: Elenco de tarefas de baixa complexidade.</p> <p>Tarefas típicas:</p> <ul style="list-style-type: none">- Supervisionar a armazenagem dos produtos e materiais em almoxarifados da Educação;- Realizar a conferência de entrada e saída de produtos, assegurando a integridade do estoque;- Acompanhar e verificar a estocagem e distribuição de produtos;- Arquivo;- Controle diversos;- Outras tarefas afins.	

(AC)



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO Minas Gerais</p>	<p>2</p> <p>PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS Correlação de Cargos ANEXO VI – LEI N° 80/97 ANEXO IV – LEI N° 1.606/2022 ANEXO XI – LEI N° 1.707/2023</p>
<p>Cargo: ASSESSOR INSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL. Pré-requisito: Ensino fundamental completo; informática básica. Descrição Sumária: Elenco de tarefas de baixa complexidade. Tarefas típicas: - Analisar e cadastrar projetos desenvolvidos pelo setor, controlando prazos e acompanhando as demandas próprias; - Desenvolver ações e responder pelas atividades do desenvolvimento Institucional com entidades; - Colaborar com o estabelecimento de diretrizes e objetivos que irão nortear o planejamento estratégico do setor; - Analisar o resultado final de cada projeto e atividade com o objetivo de aperfeiçoá-los, submetendo à chefia imediata; - Estabelecer relacionamento entre instituições, grupos e/ou pessoas; - Controle diversos; - Preenchimento de formulários diversos do setor; - Assessorar na elaboração de atos do setor; - Arquivo; - Outras tarefas afins.</p>	

(AC)